GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 19

Conselheiro Lafaiete, 19 de junho de 2023.

Ofício n°: 207/2023/PMCL/PROC

Referência: Processo nº 6296/2023, Ofício nº 430/2023.
Assunto: Resposta à diligência requerida em Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 071/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção ao Parecer exarado e supra referenciado, a Procuradoria Municipal encaminha a Comunicação Externa exarada pelo Secretário Municipal de Planejamento. Ainda, diante da necessidade de encaminhamento da diligência à Secretaria Municipal de Obras, solicita-se o prazo de 30 (trinta) dias para o completo atendimento da solicitação.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Jun-2023-17:34-042286-1/2

COMUNICAÇÃO EXTERNA	Protocolo: 6296/2023 Fls. 20 CI
	DATA: 19/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

DE: Secretaria Municipal de Planejamento	PARA: Procuradoria Municipal

ASSUNTO: Resposta ao protocolo 6296/2023

Prezado (a),

Referente ao solicitado, informo que foi verificado que a via em questão se encontra dentro do imóvel do Sr. Cláudio Antônio Baeta.

Deste modo, deverá ser verificado junto à Secretaria de Obras e Meio Ambiente se há intenção em abertura da via para que sejam feitos os procedimentos para desapropriação do imóvel.

Atenciosamente,

DANIEL MOREIRA COELHO:08440864604

Assinado de forma digital por DANIEL MOREIRA COELHO:08440864604
Dados: 2023.06.19 12:06:51 -03'00'

Daniel Moreira Coelho

Secretário Municipal de Planejamento

EXPEDIENTE
20 / 06 / 23

Comunicado nº 195/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei abaixo relacionado, e que o mesmo se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 071/2022	Dá denominação de Rua José Veriano Lopes à via pública sem denominação localizada no Parque dos Ferroviários; acrescenta o inciso XII, ao §57, bem como altera a redação do inciso IX, deste mesmo parágrafo, pertencente ao art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

Gilsinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681